

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
LAGOANOVENSE A RITA DE  
CÁSSIA GABRIELA DA SILVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais  
e atendendo proposição do Vereador Jean Carlo da Silva Dantas.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o  
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã lagoanovense a  
**Rita de Cássia Gabriela da Silva**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será  
outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa  
Nova/RN, 12 de Dezembro de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
**Presidente**

**ANTONIO DOMINGOS SOARES**  
**Vice-Presidente**

**MARINALVO VICENTE DA S. LIMA**  
**1º Secretário**

**CÍCERA MARIA M. DOS SANTOS**  
**2ª Secretária**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 76648811

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/12/2025.  
EDIÇÃO 2302. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>